



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000176

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/03/10000176

Número / Ano	000176/2025
Data / Horário	10/03/2025 - 14:02:13
Assunto	Ofício nº 101/2025 - GP resposta ao Ofício nº 036/2025 - Requerimento nº 001/2025.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 101/2025 – GP

Carambeí/PR, 06 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 036/2025 - Requerimento n.º 001/2025.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 036/2025, Requerimento n.º 001/2025 dos Ilmos. Srs. Vereadores Deleon Betim e Sandro Marcelo de Oliveira**, onde solicitam informações sobre a situação da Estrada do Areião, através do **Ofício n.º. 064/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Ofício n.º 64/2025-SPU

Carambeí, 06 de março de 2025.

Exma. Sra.

Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes

Prefeita Municipal de Carambeí

Ref.: Ofício n.º 036/2025 - Câmara Municipal de Carambeí.

Mediante o Ofício n.º 036/2025 da Câmara Municipal de Carambeí e o Requerimento n.º 001/2025 dos Gabinetes dos vereadores Deleon Betim, datado de 17 de fevereiro de 2025, foram solicitadas informações referentes a situação da **Estrada do Areião**, no seguinte sentido: a) Desde quando as obras estão paralisadas? b) Qual o motivo da paralisação da obra? c) Quando a obra será retomada? d) o que será feito quanto a erosão nas margens da estrada, está no cronograma do projeto ou terá aditivo.

A respeito, informamos o que segue:

A obra da Estrada do Areião não está PARALISADA, pois não tem termo de paralisação expedido nem pela Prefeitura de Carambeí nem pela SEIL - Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná. Estamos aguardando análise do Estado para providencias devido aos problemas apontados no projeto, o qual foi aprovado pela própria SEIL.

A obra, que está em execução, é de responsabilidade da empresa executora INFRASUL pois o contrato está vigente, e, todos os problemas ocasionados pela interrupção na referida obra e já executados, continua sendo de responsabilidade da empresa.

As obras serão retomadas assim que a SEIL se posicionar, e qualquer dúvida estamos à disposição.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Martinho Ferreira do Amaral
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo
Portaria n.º 67/2025 - PMC